

Comunicado de Imprensa

Conselho de Reguladores apresenta proposta sobre o Mecanismo de Garantia de Abastecimento

As Conclusões da XXII Cimeira Luso-Espanhola de Badajoz e o Plano de Compatibilização Regulatória acordado entre Portugal e Espanha no sector energético, assinado no passado dia 8 de Março, prevêem que o Conselho de Reguladores apresente uma proposta para o mecanismo de garantia de abastecimento de energia eléctrica que contemple as especificidades próprias dos sistemas eléctricos de cada país.

Como 1ª etapa deste processo, o Conselho de Reguladores decidiu elaborar um documento, que submeteu a consulta pública entre 16 e 30 de Abril de 2007, com o objectivo de recolher, dos agentes económicos ligados ao sector eléctrico e outras instituições interessadas, opiniões acerca de um mecanismo de garantia de abastecimento a ser implementado no contexto do MIBEL.

No dia 31 de Maio, conforme previsto no mandato que lhe tinha sido conferido, o Conselho de Reguladores enviou a sua proposta para o mecanismo de garantia de abastecimento aos Governos de Portugal e de Espanha.

O mecanismo de garantia de abastecimento proposto visa criar condições favoráveis à garantia de abastecimento de energia eléctrica na Península Ibérica, sendo constituído por duas componentes:

- a) Incentivo à fiabilidade do abastecimento de energia eléctrica.
- b) Procedimento para assegurar uma margem pré-definida de reserva, no caso do mercado, por si só, e o incentivo à fiabilidade do abastecimento de energia eléctrica não assegurarem a instalação de suficiente capacidade de produção.

O incentivo à fiabilidade do abastecimento de energia eléctrica é composto por duas componentes: um incentivo à disponibilidade das centrais de produção e um incentivo ao investimento.

O incentivo à disponibilidade das centrais de produção corresponderá a um pagamento igual, por unidade de energia consumida, em Portugal e Espanha. Os produtores receberão este incentivo em função da capacidade firme atribuída a cada instalação. Caso se verifique incumprimento na disponibilização da capacidade firme atribuída está prevista a aplicação de penalizações aos produtores.

O incentivo ao investimento poderá assumir valores distintos em Portugal e Espanha enquanto se verificarem restrições na interligação entre os dois países que não permitam considerar que a margem de reserva é igual nos dois lados da interligação. Esta componente do incentivo à fiabilidade

relativa ao investimento é garantida aos produtores nos primeiros anos de instalação, para um período pré-definido.

Quando se detecte que a capacidade de produção existente não assegura uma margem de cobertura da procura pré definida, é accionado um procedimento que visa o lançamento de um concurso referente á diferença entre as duas quantidades. Esta actuação, prevista na Directiva do Mercado Interno (Directiva 2003/54/CE) e nas legislações nacionais de Portugal e de Espanha, permitirá atrair nova capacidade de produção para o sistema, sendo definido, através de concurso, o novo valor do incentivo ao investimento que será necessário pagar para que mais produtores se instalem no sistema.

Os critérios que presidiram à elaboração da proposta do Conselho de Reguladores foram os seguintes:

a) Estabilidade regulatória

Estabilidade do mecanismo de garantia de abastecimento, assegurando sinais estáveis aos potenciais investidores.

b) Racionalidade económica e desenvolvimento de mecanismos de mercado.

Tendo como ponto de partida o mecanismo de garantia de potência em vigor em Espanha são introduzidas novos elementos que lhe concedem racionalidade económica e o aproximam de um funcionamento com menor intervenção regulatória.

c) Transparência regulatória

O mecanismo pretende garantir o abastecimento no sistema ibérico mediante uma metodologia transparente, objectiva e coerente em dois planos complementares: pretende por um lado, criar um verdadeiro incentivo para que os produtores maximizem a sua disponibilidade quando o sistema dela necessita, e por outro, fornecer um sinal ao investimento eficaz, claro e estável.

A apresentação da proposta dos reguladores é o culminar de um percurso que abrangeu:

- Consulta Pública do Conselho de Reguladores do MIBEL acerca de uma proposta para um mecanismo de garantia do abastecimento de energia
- Recolha de comentários dos agentes económicos
- Proposta do Conselho de Reguladores sobre um Mecanismo de Garantia de Abastecimento